



**PARECER 003/2026 – CONCIDADE SJP**

**REQUERENTE:** SOCIEDADE EDUCACIONAL OPÇÃO LTDA

**PROCESSO:** 202602272818972209

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Inscrição Imobiliária 08.250.0004.0000 – Matrícula nº 71.702 – 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais

Em atenção à solicitação de ajuste de zoneamento **DE** Zona Especial de Ocupação 1 (ZEOR1) **PARA** Zona Especial Estrutural (ZEE) em parte do imóvel sob inscrição imobiliária nº 08.250.0004.0000 (matrícula nº 71.702/2º CRI), localizado no Bairro Aristocrata – São José dos Pinhais, o Conselho da Cidade de São José dos Pinhais – CONCIDADE-SJP, na reunião do dia 06/04/2026, com base no § 4º do art. 18 da LC 107/2016 e alterações, e nos pareceres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT) **DEFERIU** o pedido de ajuste de zoneamento **de** ZEOR1 (Zona Especial de Ocupação Restrita **para** ZEE (Zona Especial Estrutural) na porção do imóvel que está edificado o Colégio Opção, nos limites estabelecidos pelo Alvará de Construção nº 240/2017.

Informamos, ainda, que os ajustes de divisa de zoneamento serão inseridos na base cartográfica municipal.

São José dos Pinhais, 14 de abril de 2026.

*(assinado digitalmente conforme validação no rodapé desta página)*

**José Mauricio Précoma Miranda**

Presidente do CONCIDADE SJP

